

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Construção do Centro de Treinamento do Corpo de Bombeiros Militar de Timbó

Endereço: Rua Itapema nº 310, Bairro Quintino, Timbó – SC

Data: dezembro de 2019

PRELIMINAR

Projetos

Arquitetônico:

Arq. Anderson Halla CAU 176063-7 Fone: (47) 3333 1815

Estrutural:

Eng.º Civil Renato Medeiros Sperb CREA 042680-9 Fone: (47) 3380 1612

DAS ESPECIFICAÇÕES

GENERALIDADES

O presente conjunto de especificações e descrições têm por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na construção.

EXECUÇÃO DE OBRA

A execução ficará a cargo da empresa contratada escolhida após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local, ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

As especificações de matérias e serviços são destinadas a compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura e complementares, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo e Memorial Descritivo.

Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem os Projetos, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com fiscalização.

Para eventual necessidade nas alterações de materiais e/ou serviços propostos, pela contratada, deverão ser previamente apreciados pelo responsável da obra e sua fiscalização.

Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa contratada.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência as Normas da ABNT e das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.
- Corrigir, as suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários com EPIs, especializados nos serviços a serem executados e em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto comunicar o contratante que por sua vez comunicará os fatos a fiscalização da obra, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, Evitando Interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato de obra.
- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da contratada o fornecimento de todo material, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se dizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços prestados.

FISCALIZAÇÃO

Em qualquer ocasião, a contratada deverá submeter-se ao que for determinado pela fiscalização.

A Contratada manterá na obra, a frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado, que à representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo Contratante ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total.

Fica a Contratada obrigada a proceder a substituição de qualquer operário, ou menos do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviços na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da contratada.

A presença da Fiscalização na obra não exime e sequer diminui a responsabilidade da Contratada perante a legislação vigente.

MATERIAIS E MÃO DE OBRA

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas técnicas referentes às matérias já normalizadas, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir a análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Contratada.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários a execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da Contratada.

EQUIPAMENTO 01 E 2

1. Serviços Iniciais

A EMPRETEIRA DEVERÁ ABRIR A MATRÍCULA DA OBRA (CNO) JUNTO A RECEITA FEDERAL E NA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS FORNECER A CND DA OBRA.

1.1 Tapume de madeira

(CONSULTA DE MERCADO → 9000)

A Contratada deverá executar um tapume de madeira no entorno da obra com extensão de 90 m (20,00m x 25,00m) e altura de 1,80, com portão de acesso para funcionários, pintado a cal.

1.2 Placa da obra

(DEINFRA → 42571)

Será colocada uma placa com as informações do contratante, do contratado e do responsável técnico, nas dimensões de 1,20m x 2,40m, em chapa de aço galvanizada.

1.3 Escavações

(DEINFRA → 43218)

Escavações mecânicas de solo até a profundidade de 4,50 m para preparação do terreno. O material proveniente da escavação será remanejado dentro do próprio terreno.

1.4 Locação da obra

(DEINFRA → 42591)

Será locada na forma convencional com utilização de gabarito nivelado de madeira. O nível do piso da obra será definido pelo engenheiro responsável pela fiscalização da obra.

2. Infraestrutura

2.1 Sapata isolada de concreto armado

Serão executadas sapatas de concreto armado 30 Mpa, conforme o projeto estrutural. As sapatas servirão de base para os containers e para a rampa.

2.1.1 Armadura CA-60 – 5,0mm

(DEINFRA → 43899)

Armadura de estribo dos colarinhos.

2.1.2 Armadura CA-50 – 6,3mm

(DEINFRA → 42619)

Armaduras das sapatas tipo malha.

2.1.3 Armadura CA-50 – 10,0mm

(DEINFRA → 42621)

Armadura para os colarinhos dos pilares.

2.1.4 Formas

(CONSULTA DE MERCADO → 9001)

Forma de madeira de tábua de pinus.

2.1.5 Concreto 25 Mpa

(DEINFRA → 42631)

Concreto usinado resistência de 25 Mpa para lançamento nas sapatas.

2.2 Vigas baldrame

Vigas baldrame em concreto armado conforme o projeto estrutural.

2.2.1 Armadura CA-60 – 5,0mm

(DEINFRA → 43899)

Armadura de estribo das vigas baldrame

2.2.2 Armadura CA-50 – 8,0mm

(DEINFRA → 42620)

Armaduras principal das vigas baldrame.

2.2.3 Armadura CA-50 – 10,0mm

(DEINFRA → 42621)

Armadura para os colarinhos dos pilares.

2.2.4 Formas

(CONSULTA DE MERCADO → 9001)

Forma de madeira de tábua de pinus para as vigas baldrame.

2.2.5 Concreto 25 Mpa

(DEINFRA → 42631)

Concreto usinado resistência de 25 Mpa para lançamento nas vigas baldrame.

2.3 Sapatas tipo radier

2.3.1 Armadura CA-50 – 8,0mm

(DEINFRA → 42620)

Armaduras principal do radier, em malha.

2.3.2 Formas

(CONSULTA DE MERCADO → 9001)

Forma de madeira de tábua de pinus para o radier.

2.3.3 Concreto 25 Mpa

(DEINFRA → 42631)

Concreto usinado resistência de 25 Mpa para lançamento nos radiers.

3. Estrutura

3.1 Estrutura em concreto armado

Compreendem os pilares e vigas da laje.

3.1.1 Armadura CA-60 – 5,0mm

(DEINFRA → 43899)

Armadura de estribo das vigas da laje

3.1.2 Armadura CA-50 – 8,0mm

(DEINFRA → 42620)

Armaduras principal das vigas da laje.

3.1.3 Armadura CA-50 – 10,0mm

(DEINFRA → 42621)

Armadura para vigas e pilares.

3.1.4 Formas

(CONSULTA DE MERCADO → 9001)

Forma de madeira de tábuas de pinus para a estrutura

3.1.5 Concreto 25 Mpa

(DEINFRA → 42631)

Concreto usinado resistência de 25 Mpa para lançamento nos pilares e vigas da laje.

3.2 Laje

Do tipo pré-moldada com lajota cerâmica, recobrimento de 5,0 cm de concreto 25 Mpa. A laje deverá ter capacidade para 300 Kg/m².

3.2.1 Laje pré-moldada

(DEINFRA → 42643)

Laje pré-moldada com capacidade de carga para 300 kg/m²

3.2.2 Armadura de distribuição

(CONSULTA DE PREÇO → 9002)

Com malha POP Gerdau com malha de 15 cm e ferro 4,2 mm.

3.2.3 Escoramento

(CONSULTA DE PREÇO → 9003)

Escoras e caixaria

3.2.4 Concreto 25 Mpa

(DEINFRA → 42631)

Concreto usinado resistência de 25 Mpa para lançamento na laje

3.3 Laje maciça

O fundo do equipamento 02 será de laje maciça executado sobre o terreno compactado.

3.3.1 Compactação mecânica do terreno

(DEINFRA → 43237)

Apiloamento do terreno nivelado com equipamento tipo "sapo"

3.3.2 Armadura CA-50 – 6,3mm

(DEINFRA → 42619)

Armaduras das sapatas tipo malha.

3.3.3 Concreto 25 Mpa

(DEINFRA → 42631)

Concreto usinado resistência de 25 Mpa para lançamento na laje maciça

3.4 Paredes e lajes de concreto armado – Equipamento 01

3.4.1 Armadura de distribuição

(CONSULTA DE PREÇO → 9002)

Com malha POP Gerdau com malha de 15 cm e ferro 4,2 mm.

3.4.2 Formas de compensado

(CONSULTA DE PREÇO → 9003)

Forma de compensado resinado.

3.4.3 Concreto 25 Mpa

(DEINFRA → 42631)

Concreto usinado resistência de 25 Mpa para lançamento na laje

3.5 Muro de concreto armado

3.5.1 Armadura CA-50 – 6,3mm

(DEINFRA → 42619)

Armaduras dos muros

3.5.2 Armadura CA-50 – 10,0mm

(DEINFRA → 42621)

Armadura dos muros

3.5.3 Formas

(CONSULTA DE PREÇO → 9001)

Forma de madeira de tábuas de pinus para a estrutura

3.5.4 Concreto 25 Mpa

(DEINFRA → 42631)

Concreto usinado resistência de 25 Mpa para os muros

4. Tubos

4.1 Tubos de concreto

(CONSULTA DE PREÇO → 9004)

Tubos de concreto armado com diâmetro de 80 cm.

5. Containers

5.1 Containers completo

(CONSULTA DE PREÇO → 9005)

Fornecimento e assentamento de containers incluindo:

- Aquisição
- Recorte conforme projeto
- Soldagem das divisórias
- Pintura com tinta especial para ferrugem
- Transporte e assentamento no local previsto
- Fornecimento e assentamento da escada com guardas corpo

6. Limpeza

6.1 Limpeza da obra

(CONSULTA DE PREÇO → 9006)

Limpeza geral da obra com remoção de entulhos.